

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2015  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA – SP  
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01**

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2015**

O Prefeito do Município de Motuca, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o presente edital de retificação conforme segue:

**1. ALTERAÇÕES**

**Item - 7. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO**

**ONDE SE LE:**

**7.1.** O Concurso Público será composto de **PROVA OBJETIVA**, de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos a todos os cargos.

**LEIA SE:**

**7.1.** O Concurso Público será composto de **PROVA OBJETIVA**, de caráter eliminatório e classificatório para os candidatos a todos os cargos e de **PROVA DE TÍTULOS** de caráter classificatório para os candidatos inscritos para os cargos de Professor Substituto – PEB I e Professor Substituto – PEB II.

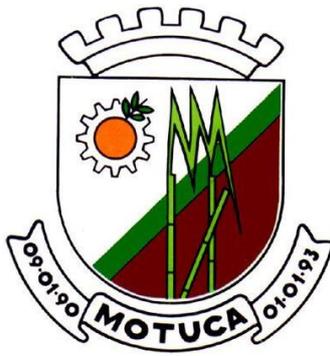
**2. INCLUSÕES**

**8.3. DA PROVA DE TÍTULOS – CLASSIFICATÓRIA**

**8.3.1.** Todos os candidatos inscritos aos cargos de Professor Substituto – PEB I e Professor Substituto – PEB II poderão proceder à apresentação de títulos.

**8.3.2.** Os títulos serão valorados no total de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos a serem somados aos pontos obtidos na prova objetiva somente para os candidatos classificados na mesma, conforme tabela de valores abaixo:

TITULO	VLR UNITÁRIO	VLR MÁXIMO
Curso de pós graduação “stricto sensu” em nível de doutorado na área de atuação relativa às aulas a serem atribuídas ou na área da educação.	2	2
Curso de pós graduação “stricto sensu” em nível de mestrado na área de atuação relativa às aulas a serem atribuídas ou na área da educação.	2	2



**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2015  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA – SP  
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01**

Curso de pós graduação “latu sensu” ou curso de especialização ou aperfeiçoamento de no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas na área da educação.	1	1
--	---	---

**8.3.3.** O valor máximo dos títulos a serem somados à nota da prova objetiva é de 5 (cinco) pontos, o valor excedente será desconsiderado.

**8.3.4.** Para os candidatos que possuam títulos, estes deverão ser entregues pessoalmente no dia da prova objetiva em sala específica para este fim em até 40 (quarenta) minutos após o encerramento da aplicação das provas, em envelope identificado da seguinte forma:

**Concurso Público - Edital nº 01/2015**

**Prefeitura Municipal de Motuca**

**TÍTULOS**

Número de inscrição:

Nome completo:

Cargo:

**8.3.5. Não haverá, em hipótese alguma recepção de títulos fora do prazo e condições estabelecidas no item 8.3.4.**

**8.3.6.** Mesmo que o candidato tenha apresentado os títulos dentro do prazo, os mesmos somente serão considerados caso o candidato seja classificado na prova objetiva.

**8.3.7.** Somente serão aceitos diplomas em papel timbrado da Instituição que ateste a conclusão do curso, a carga horária, assinados e com identificação do responsável pela assinatura.

**8.3.8.** Serão aceitas cópias dos documentos desde que autenticados ou acompanhados do original para conferência do responsável pelo recebimento do mesmo.

**8.3.9.** Não serão aceitos protocolos de documentos em hipótese alguma.

**Item - 9. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE PARA TODAS AS FASES**

**9.1.1** A classificação final dos candidatos inscritos para os cargos com prova de títulos, em ordem decrescente, será obtida através da totalização da prova objetiva acrescido da pontuação da prova de títulos.

Ficam ratificadas as demais disposições do edital do presente certame.

Prefeitura Municipal de Motuca – SP em 22 de janeiro de 2015.

**DR. CELSO TEIXEIRA ASSUMPÇÃO NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL